

P O R T A R I A N º 57

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 31 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. ENITH DOURADO MIRANDA, escrivã do Cartório de Família, para exercer as funções de escrivã eleitoral da 4ª zona, com sede em ARRAIAS, em substituição à Sra. CINIRA DE SENA BARCELOS, por já haver servido há mais de dois (2) anos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 2 dias do mês de junho de 1966.

Gerardo Bonfim de Freitas
.....

DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS,
PRESIDENTE DO TRE.

Quetado

10.6.66

Loayola